



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 12/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM
AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO
DISTRITO FEDERAL S.A. E A PONTUAL
SERVIÇOS GERAIS LTDA ME .**

Processo nº 00071-00000164/2021-91

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente **Sr. BRUNO SENA RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2.129.547-SSP/DF, CPF 002.140.031-83, juntamente com o Diretor Técnico Operacional, **Sr. Dennyel Dantas de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2511757 e inscrito no CPF sob o nº 020.200.741-33 e de outro lado, como **CONTRATADO**, razão social **PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA ME**, CNPJ: 21.992.832/0001-01, com sede comercial em SETOR DE INDUSTRIA BERNARDO SAYAO QUADRA 3 CONJUNTO A LOTE, 42, SETOR DE INDUSTRIAS BERNARDO SAYAO, NÚCLEO BANDEIRANTE - DF, CEP 71736-301 representada neste ato pelo **Sr. THIAGO MELO WANZELLER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o número 2.141.128 SSP/DF, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 02042258235 expedida pelo DETRAN/DF em 18/03/2014 com inscrição do CPF sob o número 001.039.491-51, residente e domiciliado à SQN 214 Bloco J Aptº 104 - Asa Norte - Brasília-DF, CEP 70.873-100, resolvem firmar o presente Termo o qual reger-se-á mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação financeira, cujo o valor a ser a aditivado será de **R\$4.152,24 (quatro mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 (**106279232**), com vigência de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 63.437,17 (sessenta e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos)** e o valor anual é de **R\$ 761.246,04 (setecentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)**, conforme disposto na Planilha de formação de preço (**123057501**) e na solicitação de repactuação (**106278339**), todos presentes no autos do processo em epígrafe.

3.2. A despesa decorrente da presente repactuação de valores correrá à conta da seguinte Dotação

Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: **14.202** - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.;
- II – Fonte de Recursos: **51** – Recursos próprios;
- III – Programa de Trabalho: **20.122.8201.8517.6978**;
- IV – Projeto/Atividade/Denominação: **Manutenção de Serviços Administrativos Gerais**;
- V – Grupo de Despesa: **33**;
- VI – Esfera: **4**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 12/2021

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Contratante, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CEASA/DF.

Dessa forma, por se encontrarem as partes contratantes, assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas e designadas.

Brasília, ___ de ___ de 202__.

PELA CEASA/DF	PELA CEASA/DF	PELA CONTRATADA
BRUNO SENA RODRIGUES Presidente	Dennyel Dantas de Morais Diretor Técnico Operacional	THIAGO MELO WANZELLER Representante

TESTEMUNHAS	
DIEGO LOPES COSTA CPF nº. 012.312.961-63	AMAURY SILVA DE SANTANA CPF nº. 040.095.401-09



Documento assinado eletronicamente por **AMAURY SILVA DE SANTANA - Matr.000001245, Testemunha**, em 26/10/2023, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MELO WANZELLER, Usuário Externo**, em 30/10/2023, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SENA RODRIGUES - Matr.0000121-5, Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A**, em 01/11/2023, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO LOPES COSTA - Matr.000001247, Testemunha**, em 07/11/2023, às 08:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENNYEL DANTAS DE MORAIS - Matr.0001053-7, Diretor(a) Técnico(a) Operacional**, em 29/11/2023, às 09:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125386611)
verificador= **125386611** código CRC= **8E6C0334**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Sul Trecho 10, Lote 05 - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71208-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ceasa.df.gov.br